



EDITAL Nº 010/2026 - nPITI/IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO PARA ATUAR NOS LABORATÓRIOS DE ENSINO DO nPITI/IMD

O Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN) torna pública a seleção de bolsista de apoio técnico para atuação nos Laboratórios de Ensino do nPITI/IMD. A seleção destina-se a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme a Resolução nº 249/2018-CONSEPE, observados os requisitos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo será executado pelo Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (nPITI) do IMD/UFRN.
- 1.2. O edital tem validade de seis (6) meses, contados da publicação do resultado final.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Será ofertada **1 (uma) vaga**, bem como formado **cadastro reserva**. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:
 - 2.1.1. **1 vaga** para o **perfil 01: Bolsista de Apoio Técnico (Área: IoT)**.
- 2.2. As informações específicas da vaga constam no **Anexo I**.
- 2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 249/2018-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).



3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES:

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
- 3.1.1. Atender aos requisitos do **Anexo I**;
 - 3.1.2. Estar regularmente matriculado na UFRN;
 - 3.1.3. Possuir Cadastro Único da UFRN;
 - 3.1.4. Ser aluno(a) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições ocorrerão conforme o **cronograma** constante no **Anexo II** e deverão ser efetuadas pelo(a) aluno(a) mediante o preenchimento do formulário: <https://forms.gle/Pew5jzpTtPWSiSaB7>.
- 4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo compreenderá:
- 5.1.1. Homologação das inscrições;
 - 5.1.2. Prova escrita (apenas se houver mais de 20 inscrições homologadas).
 - 5.1.3. Análise curricular e entrevista.
- 5.2. Somente candidatos com inscrição homologada participarão das etapas seguintes.



- 5.3. Os candidatos convocados serão comunicados por e-mail com data, horário e local da entrevista.
- 5.4. As datas de todas as etapas do processo seletivo constam no **Anexo II – Cronograma**, podendo ser alteradas, mediante divulgação no portal do IMD, quando necessário.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação será pela nota final da **entrevista**, sendo aprovado o candidato com nota mínima 7,0.
- 6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios::
a) formação técnica;
b) maior carga horária integralizada.
- 6.3. O resultado será divulgado no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.
- 6.4. O cadastro de reserva poderá ser utilizado durante a validade deste edital.
- 6.5. Para informações adicionais, contatar heitorm@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 31 de julho de 2026

Heitor Medeiros Florencio

Matrícula SIAPE nº 1241170

Coordenador Técnico - nPITI/IMD



ANEXO I - VAGAS

Perfil 01: Bolsista de Apoio Técnico - Área: IoT	
Tipo de bolsa	Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Exclusiva para alunos da UFRN	Sim
Carga horária semanal	20h
Remuneração mensal	R\$ 700,00
Turno de trabalho	Vespertino (prioritário) ou Matutino
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	6 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em andamento nos cursos de graduação em Tecnologia da Informação (BTI), Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Telecomunicações, ou Ciências e Tecnologia. Técnico concluído ou em andamento em Eletrônica, Eletromecânica, Mecatrônica ou Automação Industrial.
Requisitos obrigatórios	• Organização, proatividade, responsabilidade e boa comunicação. • <u>Ter conhecimentos e/ou experiências nas áreas de:</u> ○ Projetos de IoT (Internet das Coisas). ○ Programação de microcontroladores e plataformas de hardware. ○ Projeto de sistemas embarcados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



Requisitos desejáveis	• Conhecimentos em Automação Industrial. • Conhecimentos em Linux. • Conhecimentos em Equipamentos de Laboratório de Eletrônica.
Principais atividades	• Apoio aos laboratórios de ensino. • Atendimento a alunos e professores. • Organização e manutenção de equipamentos. • Apoio a projetos de IoT.
Documentos exigidos	Currículo, histórico acadêmico e comprovante de Cadastro Único da UFRN.



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO		
Data	Procedimento	Meio/Local
31/07 a 09/08/2026	Período de Inscrições	Portal do IMD
até 13/08/2026	Homologação das Inscrições	Portal do IMD; Envio de e-mail
14 a 21/08/2026	Período de Análise Curricular e Entrevistas	Portal do IMD
até 27/08/2026	Resultado final	Portal do IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail heitorm@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

